LEI Nº. 1340, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985.

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "3", na Vila João Luiz de Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Daniel Joaquim Rodrigues.

Art. 2º. Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sal publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 25 de novembro de 1985.

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Antonio Jardim Carvalho
CHEFE DE GABINETE

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ismail Martins da Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO